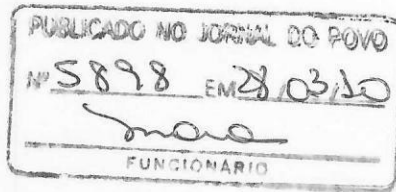




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 600/2010

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 590/2010 que concede Licença Especial a Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria 590/2010 de 15 de março de 2010, que concede a Servidor Municipal **GISELE DE AZEVEDO DOEFFINGER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.161.612-6, exercendo o cargo de **Supervisora**, LICENÇA ESPECIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 15 de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal